

**MUNICÍPIO DE IJUI – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO
DETERMINADO
Nº 001/2011**

O Secretario Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 5.087, de 23 de dezembro de 2010, torna público a abertura de prazo, para fins de inscrição no Contrato Administrativo por tempo determinado pelo prazo de 08 (oito) meses, conforme discriminado no quadro abaixo, em conformidade com o que preceitua o art. 272 da Lei Municipal nº 3.871, de 19 de novembro de 2001, devendo os candidatos efetuar sua inscrição junto à Secretaria Municipal de Administração, Rua do Comércio, esquina Benjamin Constant, Ijuí/RS, nos dias **18, 19 e 20 de janeiro de 2011, no horário das 08:00hs às 12:30hs.**

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Agente de Vigilância em Saúde	Ensino Fundamental Completo	08 (oito)	R\$ 579,15	40:00hs. semanais

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 1.1. Ser brasileiro, de acordo o que dispõe art. 12 da Constituição Federal de 1988;
- 1.2. Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos à data de encerramento das inscrições;
- 1.3. Haver preenchido a ficha de inscrição junto à Secretaria Municipal de Administração;

2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- 2.1. Carteira de Identidade;
 - 2.1. CPF.
- Obs: Os documentos deverão ser acompanhados do original ou devidamente autenticados em tabelionato.

3. DA DIVULGAÇÃO:

A divulgação de todas as etapas referente a esta Seleção Pública, se dará através de Editais e/ou avisos publicados no Jornal da Manhã de Ijuí/RS, no site www.ijui.rs.gov.br e no Mural da Secretaria Municipal de Administração.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. Somente poderão participar da seleção os candidatos com inscrição homologada;
- 4.2. A seleção dos candidatos será realizada através de Prova Escrita, composta de 03 (três) questões, cada uma com alternativas que deverão ser assinaladas F (falsa) e V (verdadeira), sendo que para cada alternativa será atribuído um valor proporcional ao peso das questões, de acordo com o quadro abaixo:

Questão	Peso	Nº Alternativas	Peso de cada Alternativa
1	3,0	10	0,3
2	3,0	05	0,6
3	4,0	10	0,4

4.3. O conteúdo programático e a bibliografia relativo à Prova Escrita, constam no Anexo Único, do presente Edital;

As questões/alternativas deixadas em branco, ou com rasuras, ainda que legíveis, serão consideradas nulas;

4.5. A prova escrita será realizada no dia **04 de fevereiro de 2011** e terá a duração máxima de 02 (duas) horas, com início às **08:30hs**, junto ao **INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO “ASSIS BRASIL” – IMEAB** – localizado na Avenida Getulio Vargas, nº 977 – Bairro Assis Brasil – Ijuí/RS;

4.6. O candidato deverá comparecer no local da aplicação das provas com antecedência de no mínimo 30 (trinta) minutos do horário especificado no item 4.5, trazendo caneta esferográfica azul ou preta, comprovante de inscrição e documento de identidade original;

4.7. Serão classificados os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 50% da prova escrita;

4.8. Os pontos, relativos às questões eventualmente anuladas por erro material quando da elaboração serão atribuídos a todos os candidatos que prestarem a prova;

5. DOS RECURSOS

5.1 Será admitido recurso no prazo de 01 (um) dia após a publicação do evento, quanto:

- a) ao indeferimento da inscrição;
- b) ao gabarito;
- c) ao resultado final da Seleção Pública.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A lista final de classificação da Seleção apresentará apenas os candidatos aprovados;

6.2. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos;

6.3. Quando houver empate entre dois ou mais candidatos, terá prioridade o candidato que houver obtido maior número de pontos na questão nº “4” (quatro);

6.4. Mantendo-se o empate em segunda instância, terá prioridade o candidato que houver obtido maior número de pontos na questão nº “1” (um);

6.5. Em terceira e última instância o desempate será efetuado através de sorteio público.

7. DO RESULTADO FINAL

O resultado final da Seleção Pública será homologado Pelo Poder Executivo Municipal, observado o prazo para interposição de recursos constante no item “5.1” e será publicado de acordo com o item “3” do presente Edital.

Ijuí/RS, 14 de janeiro de 2011.

OSMAR PROCHNOW
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Conhecimentos Gerais sobre dengue;
Conhecimentos sobre o Programa Nacional de Controle da dengue;
Conhecimento das Diretrizes para prevenção e controle de epidemia de dengue;
Normas Técnicas de combate ao vetor da dengue;
Lei Municipal nº 5.341/2010.

2. BIBLIOGRAFIA:

2.1. Brasil. Ministério da Saúde. **Diretrizes nacionais para prevenção e controle de epidemias de dengue** - Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 160 p.

2.2. Brasil. Ministério da Saúde. Fundação Nacional da Saúde. **Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD)** – Brasília: Ministério da Saúde, 2002. 32 p.

2.3. Brasil. Ministério da Saúde. **Dengue instruções para pessoal de combate ao vetor: manual de normas técnicas.** – 3. ed., ver. – Brasília: Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde, 2001. 84 p.

2.4. Brasil. Ministério da Saúde. **Cadernos de Atenção Básica n. 21: Vigilância em Saúde: Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose.** – 2.ed. rev. – Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 195 p.

2.5. Lei Municipal nº 5.341 de 06 de outubro de 2010.